

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/2024

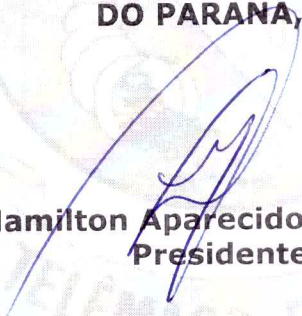
“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2020.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM O INCISO VI DO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná relativa ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de julho de 2024.


Hamilton Aparecido Machado
Presidente